PORTARIA 1.734/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BURITIS-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor , o valor referente a meia diária, conforme Lei 1.429/2014, para cobrir despesas com viagem a Buritis-MG, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto à Agência da Caixa Econômica Federal, no dia 20 de janeiro de 2015.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de janeiro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE